



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 15 de abril de 2024.

De: Departamento Legislativo

Para: Arquivo Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2642/2023

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 45/2023

Autoria: NEI CARTEIRO

Ementa: Garante às pessoas com fibromialgia o atendimento preferencial e a utilização de vagas reservadas em que especifica no âmbito do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção da Proposição pelo Executivo

Ação Realizada: Proposição Sancionada

Descrição:

Propositura sancionada pelo Prefeito Municipal.

Próxima Fase: Arquivar Proposição

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

